



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 009/2018
Decisão : 190/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo n° 200074005/2018
Interessado : DC Engenharia e Participações S.A.

EMENTA: Defere o cancelamento do registro da empresa DC Engenharia e Participações S.A, desde que sejam atendidas as exigências impostas pela CEEMMQ.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 009/2018, realizada no dia 16 de maio de 2018, apreciando a solicitação cancelamento de registro da empresa denominada DC Engenharia e Participações S.A., protocolada neste Regional sob o n° 200074005/2018, sob relatoria do Conselheiro Norman Barbosa Costa; considerando parecer exarado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, em 02/05/2018, o qual colocou o presente processo em exigência, devendo a empresa requerente apresentar documentos comprobatórios de sua participação apenas como *holding*, e a indicação das empresas do grupo, responsáveis pela produção de energia elétrica; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação vigente do Sistema Confea/Crea, que não obsta o cancelamento do registro desde que justificado, como é o caso; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro supracitado, favorável ao pleito, nas condições preconizadas e solidariamente ao parecer exarado pela CEEMMQ, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o cancelamento do registro da empresa acima referenciada, nas condições acima descritas, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Carlos Sampaio de Alencar, Edmundo Joaquim de Andrade, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hermínio Filomeno da Silva Neto, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Paulo Sérgio Tadeu Fantini, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de maio de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC